



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. <u>03/09/2019</u>
ÀS <u>09</u> <u>00</u> horas
<i>[Assinatura]</i>
CÂMARA M PIRACEMA/MG

PORTARIA Nº 034/2019

Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Especial de Concurso Público de Provas e Títulos e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos de provimento efetivo da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Piracema MG.

CONSIDERANDO os princípios aplicáveis à Administração Pública estabelecidos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o princípio do concurso público previsto no artigo 37, II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracema:

Art. 10 A nomeação para cargo de provimento efetivo depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Parágrafo único. Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, serão estabelecidos na lei que dispuser sobre o quadro de pessoal, plano de carreira e respectiva tabela de vencimentos.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de 2 (dois) dos membros suplentes da Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 022/2019, a pedido dos mesmos, por questões de foro íntimo.

Publicado em: 03/09/19

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

RESOLVE

Art. 1º Substituir as servidoras públicas suplentes abaixo qualificadas pelos servidores públicos a seguir qualificados, de modo a que alterar a composição dos servidores suplentes na **Portaria nº 022/2019**, através da qual foi nomeada Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do **Concurso Público nº 001/2019**, destinado ao provimento de cargos efetivos da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Piracema MG.

§1º Servidoras que deixam de compor o quadro de suplentes da Portaria nº 022/1029:

Eliane Cristina Lara Resende Silva

Matrícula: 000317-4

CPF: 047.342.736-26

Endereço: Rua Antônio Cândido Lara, nº 18,
Nossa Senhora de Fátima – Piracema/MG.

Jacqueline Mércia Greco Pinto

Matrícula: 000003-5

CPF: 764.034.246-53

Endereço: Rua Ouro Preto, nº 51 A
Centro – Piracema/MG

§2º Servidores que passam a compor o quadro de suplentes da Portaria 022/2019:

Mateus de Melo Fernandes

Matrícula: 000662-9

CPF: 075.702.846-23

Endereço: Rua Totonho Rodrigues, nº 55, 2º andar
Fonte das Pedras – Piracema/MG

Nilton Camilo Quintino Ferreira

Matrícula: 00020-5

CPF: 442.838.146-87

Endereço: Rua Colibri, nº 165
Beija-flor – Piracema/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 2º O artigo 2º da Portaria nº 022/2019 passa conter a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores efetivos do quadro de servidores municipais:

I – Elizete Aparecida de Oliveira

Matrícula: 000628-9

CPF: 075.516.286-22

Endereço: Rua Geraldo Batista, nº 38,
Centro – Piracema/MG

PRESIDENTE

II – Neidianny Renata Aparecida Resende

Matrícula: 000703-0

CPF: 092.711.326-02

Endereço: Rua Bonfim, nº 515,
Centro – Piracema/MG

SECRETÁRIO

III – Aparecida Vanilda Ribeiro

Matrícula: 000094-9

CPF: 892.736.726-04

Endereço: Rua Joaquim Pinto Lara, nº 270,
Centro – Piracema/MG

MEMBRO

SUPLENTE:

Mateus de Melo Fernandes

Matrícula: 000662-9

CPF: 075.702.846-23

Endereço: Rua Totonho Rodrigues, nº 55, 2º andar
Fonte das Pedras – Piracema/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Nilton Camilo Quintino Ferreira

Matrícula: 00020-5

CPF: 442.838.146-87

*Endereço: Rua Colibri, nº 165,
Beija-flor – Piracema/MG*

Márcia Aparecida de Oliveira Lara

Matrícula: 000216-0

CPF: 555.289.026-49

*Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 260,
Centro – Piracema/MG*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracema/MG.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 03 de setembro de
2019.


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal